



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 01 de Setembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10020/2022-CPL.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 10020/2022 -FMS, tem por objetivo o aditamento de valor de 7,921%, justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 2126/2022, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 7.921,19 (sete mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 107.921,19 (cem e sete mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 107.921,19 (cem e sete mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

DOTAÇÃO:

ORÇAMENTO DE 2022:

02.010 – GABINETE DO PREFEITO: 04.122.0002.2004; MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE
02.020 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL: 04.129.0002.2006/04.129.0002.2007;
2.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER:
12.361.0005.2012/12.361.0005.2013/12.361.0028.2018/12.361.0030.2030;
02.070 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA:
08.244.0033.2035;
02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
15.452.0022.2044; 26.782.0007.2049;
02.090 – SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL:
20.608.0011.2052;
02.110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0033.2059; 08.244.0033.2062;
08.244.0033.2063
03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066/ 10.302.0012.2067;
10.301.0012.2069/ 10.302.0012.2070/ 10.301.0012.2079/ 10.302.0012.2080/ 10.302.0012.2086;
ELEMENTOS DE DESPESAS:
33903099 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PBE A EMPRESA CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

AMÉRICA LÓPIDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
CPF: 456.940.794-34

2.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER:
12.361.0005.2012/12.361.0005.2013/12.361.0028.2018/12.361.0030.2030;
02.070 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA:
08.244.0033.2035;
02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
15.452.0022.2044; 26.782.0007.2049;
02.090 – SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL:
20.608.0011.2052;
02.110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0033.2059; 08.244.0033.2062;
08.244.0033.2063
03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066/ 10.302.0012.2067;
10.301.0012.2069/ 10.302.0012.2070/ 10.301.0012.2079/ 10.302.0012.2080/ 10.302.0012.2086;
ELEMENTOS DE DESPESAS:
33903099 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PBE A EMPRESACJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2022-CPL.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 00020/2022 -PMA, tem por objetivo o aditamento de valor de 6,604%, justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 2126/2022, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 7.921,19 (sete mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 127.921,19 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 127.921,19 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

DOTAÇÃO:

ORÇAMENTO DE 2022:

ORÇAMENTO DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO RECURSOS FEDERAIS.
02.010 – GABINETE DO PREFEITO: 04.122.0002.2004; MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE
02.020 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL: 04.129.0002.2006/04.129.0002.2007;